

REGULAMENTO: “Festival de Prêmios”

1 - DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

O presente regulamento estabelece as normas para os sorteios do “Festival de Prêmios” do Sindicato Siemaco Itanhaém e Região, inscrita no CNPJ: 04.877.637/0001-11, com sede na Rua João Mariano Ferreira, nº 174, no bairro Vila São Paulo, no CEP: 11.740-000, no município de Itanhaém, no Estado de São Paulo. Tendo como público exclusivo os associados ativos do sindicato.

2 - DATAS DOS SORTEIOS

Os sorteios serão realizados conforme a disponibilidade de agenda do Sindicato e divulgados com antecedência aos associados.

3 - DIVULGAÇÃO DOS SORTEIOS

Os sorteios serão divulgados por meios eletrônicos: redes sociais oficiais (Facebook® e Instagram®), aplicativo de mensagens instantâneas (Whatsapp®) e website oficial do sindicato.

4 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

Os participantes deverão cumprir todas as seguintes exigências:

- Ser empregado ativo na empresa terceirizada da categoria de abrangência do Sindicato Siemaco Itanhaém e Região;
- Ser associado* ativo no Sindicato Siemaco Itanhaém e Região;

** Entende-se como associado, o empregado ativo na empresa e que tenha realizado a filiação espontânea no Sindicato Siemaco Itanhaém e Região através da ficha de filiação, devidamente assinada pelo mesmo.*

5 - DOS SORTEIOS

- Os sorteios serão realizados na data e horário divulgados previamente conforme item 3 deste regulamento.
- Os mesmos serão transmitidos via plataforma de compartilhamento de vídeos (YouTube®), no canal oficial do Sindicato Siemaco Itanhaém e Região, disponível no endereço eletrônico:
<https://www.youtube.com/c/SiemacoItanhaemeRegiao>.
- Os vídeos permaneceram no canal oficial, sendo possível a reprise do sorteio a qualquer momento pelos associados e interessados.
- Para realização do sorteio, o sindicato utiliza como ferramenta o Software de Gerenciamento (Sistema ProSind®) da Direta Sistemas® (www.diretasistemas.com.br). O mesmo utiliza o banco de dados do sindicato e realiza de forma automática os sorteios.
- O Sistema ProSind®, não permite que o associado contemplado, participe novamente do sorteio corrente.

6 - DOS PRÊMIOS

Serão sorteados prêmios diversos, divulgados antecipadamente conforme item 3 deste regulamento.

7 - APURAÇÃO DOS RESULTADOS

Após o encerramento dos sorteios, os nomes dos sorteados passarão por análise criteriosa, tendo como referência os critérios obrigatórios previstos no item 4 deste regulamento.

8 - DESCLASSIFICAÇÃO DOS SORTEADOS

- Os sorteados que não se enquadram nos critérios obrigatórios previstos no item 4 deste regulamento, serão desclassificados.

9 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- Após o encerramento do processo de apuração (item 7), serão disponibilizadas as listas com os nomes dos associados sorteados, ordem de sorteio, empresa, município e prêmio.

- As listas serão disponibilizadas no website oficial do Sindicato Siemaco Itanhaém e Região no prazo de até 24 horas após os sorteios no endereço eletrônico:
<https://www.siemacoitanhaem.com.br>.
- O Sindicato entrará em contato com os sorteados através de ligações telefônicas e/ou meios eletrônicos.

10 - ENTREGA DOS PRÊMIOS

O prêmio será entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus para os contemplados, não sendo permitido ao contemplado trocar seu prêmio por qualquer outro ou por dinheiro.

Prêmios PIX: Os pagamentos aos sorteados serão realizados através da modalidade PIX (Pagamento instantâneo), exclusivamente na conta do sorteado.

- Os sorteados devem entrar em contato com o Sindicato Siemaco Itanhaém e Região, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a data de sorteio, informando a sua chave “PIX” para posterior depósito.
- Não será permitido depósitos nas modalidades TED (Transferência Eletrônica Disponível) e/ou DOC (Documento de Ordem de Crédito) em nome dos sorteados e de terceiros.
- Os sorteados terão 90 dias a partir da data sorteio para fornecer os dados necessários. Após este prazo o sorteado perderá o direito a receber seu prêmio.

Prêmios diversos: Os prêmios serão entregues no prazo de até 30 (trinta) dias após a data de sorteio.

- Os sorteados dos municípios de Mongaguá, Itanhaém e Peruíbe, deverão retirar os prêmios na sede do Sindicato Siemaco Itanhaém e Região no prazo de até 30 (trinta) dias após a data de sorteio.
- Os sorteados dos municípios de Pedro de Toledo, Itariri e demais municípios do Vale do Ribeira, devem entrar em contato com o Sindicato Siemaco Itanhaém e Região, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data de sorteio. As entregas dos prêmios serão realizadas conforme a logística estabelecida pelo Sindicato no prazo de até 30 (trinta) dias após a data de sorteio.

11 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- Situações relativas ao sorteio não prevista no presente regulamento, deverão ser encaminhadas ao presidente do Sindicato Siemaco Itanhaém e Região, para soluções posteriores.
- O regulamento completo do “Festival de Prêmios” do Sindicato Siemaco Itanhaém e Região, estará disponível no endereço eletrônico: <https://www.siemacoitanhaem.com.br>.
- Os contemplados autorizam a título gratuito ao Sindicato Siemaco Itanhaém e Região, o uso da imagem e voz em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e documentos, para serem utilizados em campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral, em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: outdoor; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page, Facebook®, Instagram®, Whatsapp®, Telegram® e outros do gênero; cartazes; back-light; mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros).